

Câmara Municipal de Itacajá

APROVADO

Por: Unanimidade
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
Em: 10 / 09 / 2025
VOTAÇÃO
 Única
 Votação

Presidente

Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Câmara Municipal de Itacajá

APROVADO

Por: Unanimidade
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
Em: 17 / 09 / 2025

VOTAÇÃO

Única
 Votação

Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 683.100,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e cem reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTES.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.451.0717 – 1.181 Fonte – 1706.3110	Crédito Especial	Emenda Parlamentar PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	683.100,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emenda Parlamentar**, formalizado junto ao Governo Federal – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**.

Fonte de Recursos OGU 1706.3110 – Emenda Parlamentar.....R\$	683.100,00
--	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. Federal RICARDO AYRES**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
CPF: 302.234.121-15
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho & Compromisso
Adm. 2025/2028

ANEXO – Plano de Ação nº 09032025-080851/2025.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-080851 / 2025
Programa: 09032025
Situação do Plano de Ação: Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
Beneficiário: 02.411.726/0001-42 - MUNICIPIO DE ITACAJÁ (TO)
Emenda Parlamentar: 202544590002-RICARDO AYRES

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório) UF (Obrigatório) Código IBGE IDH
02.411.726/0001-42 - MUNICIPIO DE ITACAJÁ TO 1710508 0.812

Banco (Obrigatório) Agência (Obrigatório) Conta (Obrigatório) Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil 1695-4 Aguardando Apreciação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução dos(as) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório) Valor de Custeio (Obrigatório) Valor de Investimento (Obrigatório)
202544590002-RICARDO AYRES R\$ 0,00 R\$ 683.100,00

Dados Complementares do Plano ^

Objeto de Execução
535 - Pavimentação

Finalidade da Política Pública Selecionada ⓘ
451-Infraestrutura Urbana

Finalidades

Tipo :
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável :	Data/Hora :	Situação :
302.234.121-15	03/08/2025 10:49	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.01751-15	29/07/2025 08:09	Aguardando Ciência

Voltar Salvar

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone|Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com

